



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

1

Quinta-feira • 22 de Julho de 2021 • Ano VI • Nº 1512

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piatã publica:

- **Despacho de Ratificação - Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 0029/2021 - Processo Administrativo Nº 0091/2021 - Paulo Renato Souza Ramos.**



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Inexigibilidades



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
Praça Izidro Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000
CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 0029/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0091/2021

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, acolho o Parecer Jurídico, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** a presente Inexigibilidade, fruto do CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO nº 005/2021, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa PAULO RENATO SOUZA RAMOS 05573616560-ME, Microempreendedor Individual, com sede na PC Praça João Hipólito Rodrigues, nº 160, Casa, Bairro Centro, Município de Piatã, Estado da Bahia, CEP 46.765-000, inscrita no CNPJ sob o nº 17.928.691/0001-90 e Inscrição Municipal sob o nº 34000158, para prestação de serviços de fornecimento de alimentação (refeições preparadas), no Município de Piatã, Estado da Bahia, totalizando o valor global de **R\$ 48.325,00 (quarenta e oito mil, trezentos e vinte e cinco reais)**, tudo na forma do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, pelo período de 12 (doze) meses.

Piatã - Bahia, 21 de julho de 2021.

Marcos Paulo Santos Azevedo
Prefeito Municipal